



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 314

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do Mês de Junho do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Padre FERNANDO ROGER ALMEIDA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2017 – “ACRESCENTA O ARTIGO 126-A E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO 4º A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, onde a mesma apresenta parecer favorável, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2017, em apreciação plenária, sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 140 DE 29 DE MAIO DE 2017 – “CRIA GRATIFICAÇÃO PARA REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA O FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE “FARMÁCIA DE TODOS” DE SÃO JÃO DO PARAÍSO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis ao presente projeto, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140 DE 29 DE MAIO DE 2017, em seguida a mesma foi colocada em apreciação plenária, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 140 DE 29 DE MAIO DE 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 141 DE 05 DE JUNHO DE 2017 – “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 04 DE 2004 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida a Senhora Secretária procede com a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’

